



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 242/2024.

Brasília-DF, 26 de junho de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa,  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO**

**Assunto:** Reivindicação dos servidores(as) dos Ministérios da Defesa, Exército, Marinha e Aeronáutica, do Plano de Carreira e Cargos da Tecnologia Militar.

Excelentíssimo Ministro,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco “K”, Ed. DENASA, 15º, Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, perante V. Sa., expor e apresentar o que se segue.

Em acordo com o resultado da primeira mesa específica e temporária de negociação realizada ontem (25), às 16h, com a participação de representantes deste Ministério, vimos através do presente apresentar o ponto de pauta dos servidores(as) dos setores Cíveis do Ministério da Defesa e comandos da Marinha, Exército e da Aeronáutica:

1. Reestruturação do PCCTM (Lei n. 9.657/1998; Lei n. 11.355/2006):
  - i) Enquadramento dos servidores que foram incluídos na CTM com mudança de denominação dos cargos atuais para *Técnico em Tecnologia Militar*, para os servidores de nível intermediário; e *Auxiliar Técnico em Tecnologia Militar*, para os servidores de Nível Auxiliar;
  - ii) Enquadramento dos servidores do PGPE (administrativos) dos órgãos industriais militares, na CTM;
  - iii) Extensão da GQ (Gratificação por Qualificação) para os servidores de nível auxiliar que já foram incluídos no PCCTM; e
  - iv) Destinação de recursos financeiros para a revitalização dos órgãos industriais militares da Marinha, Exército e Aeronáutica e realização de concurso público para lotação dos cargos da CTM nesses órgãos.
2. Proposta alternativa para os servidores do PGPE não lotados nas organizações industriais militares e nos hospitais: extensão da GQ (Gratificação de Qualificação) e RT (Retribuição por Titulação) aos servidores dos três níveis de escolaridade; ou criação de uma gratificação específica em um plano especial de cargos, atendendo assim à reivindicação de pleitos pretéritos



da luta da categoria pelo reconhecimento e valorização dos profissionais que compõem o PGPE lotados no MD e seus Comandos Militares.

Desta forma, colocamos - nos ao inteiro dispor para tratar dessas demandas, ao tempo em que aguardamos o **agendamento célere** de uma próxima reunião para dar sequência às tratativas sobre as reivindicações acima apontadas.

Apresentamos os seguintes anexos: I) Exposição de motivos para reestruturação do PCCTM; II) Minuta do Projeto de Lei para reestruturação do PCCTM; III) Exposição de motivos para extensão da GQ aos servidores civis de Nível Auxiliar do PCCTM; IV) Minuta de Projeto de Lei para extensão da GQ aos servidores civis de NA do PCCTM; e V) Proposta alternativa para os servidores do PGPE não lotados nas organizações industriais militares e nos hospitais.

Respeitosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário Geral - CONDSEF/FENADSEF